



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 26 de março de 2026 · Ano X | Edição nº 2144

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Comunicados	5
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Aviso de Licitação	8
Outros Atos	8
Outras Entidades	8
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	8
Poder Legislativo	9
Atos Legislativos	9
Decreto Legislativo	9
Licitações e Contratos	9
Autorização de Contratação Direta	9



PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO N.º 9.952, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Altera dispositivo do Decreto n.º 9.925, de 03 de março de 2026, que dispõe sobre constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º A alínea “e”, do inciso II, do artigo 1.º, do Decreto n.º 9.925, de 03 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1.º** (...):

““

II - área da Sociedade Civil Organizada:

““

e) Creche Cidade Imaculada:

- *Cristiane Aparecida Saviolo - CPF n.º ***036328** - Titular*

- *Edivaldo de Carvalho Quilles - CPF n.º ***136808** - Suplente*

““

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de março de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

EDNA MARQUES DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de março de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

DECRETO N.º 9.953, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Revoga dispositivo do Decreto n.º 9.808, de 12 de dezembro de 2025, que regulamenta o disposto nos §§ 4º a 6º do art. 48 da Lei Complementar nº 212, de 02 de outubro de 2018, que trata da cobrança do ISSQN nas obras de construção civil no momento do pedido de "Habite-se", e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o artigo 8.º, do Decreto nº 9.808, de 12 de dezembro de 2025.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de março de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

CLEBER JOSÉ CISOTTO

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de março de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

DECRETO N.º 9.954, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária indenizações e restituições;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a anulação de dotações orçamentárias já existentes,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.218/2025, fica aberto, no Orçamento de 2026, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar** no valor de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.09.01	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.122.0017.2.047	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3.3.90.93.00 - 204	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	TESOURO	12.300,00
	TOTAL	12.300,00

Art. 2.º O valor do crédito constante do Artigo 1º será coberto com a anulação da seguinte dotação:

02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.09.01	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.122.0017.2.047	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
3.3.90.39.00 - 200	OUTROS SERV TERC PES,JURIDICA	
	TESOURO	12.300,00
	TOTAL	12.300,00



Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de março de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

CLEBER JOSÉ CISOTTO

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de março de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

.....

Comunicados



Secretaria de Planejamento e Finanças

NOTA TÉCNICA SMPF/DFT N° 001/2026

VALOR DA TERRA NUA – EXERCÍCIO 2026

Considerando o disposto na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.877, de 14 de março de 2019;

Considerando que foi procedida análise e levantamento dos valores de terra no município da Estância Turística de Olímpia;

A Divisão de Fiscalização Tributária da Secretária Municipal de Planejamento e Finanças informou a Receita Federal do Brasil os seguintes valores:

Valor unitário básico da Terra Nua R\$ 52.619,67

Classe de Uso	Aptidão Agrícola	VTN R\$ / hectares
I	Lavoura de Aptidão Boa	R\$ 52.619,67
II	Lavoura de Aptidão Regular	R\$ 47.515,56
III	Lavoura de Aptidão Restrita	R\$ 37.517,82
IV	Pastagem Plantada	R\$ 32.887,09
V	Silvicultura ou Pastagem Natural	R\$ 27.888,42
VI	Preservação de Fauna e Flora	R\$ 19.995,47

Estância Turística de Olímpia, 25 de março de 2026.

Renato Luís Pivello
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Diretor da Divisão de Fiscalização Tributária
Matrícula nº 6398



Rua São João, Nº. 1.010 – Centro • CEP 15400-065
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-2410 • www.olimpia.sp.gov.br



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 1 / 2

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 7/2025

LISTA DE CREDENCIADOS
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 7/2025

Nos termos do art. 79, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021, a Autoridade Competente, Sr.(a) MAX MENA, no uso de suas atribuições legais e, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria do Credenciamento Eletrônico Nº 7/2025, **AUTORIZA** a contratação dos credenciados de acordo com o edital de chamamento público, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO E ÓLEO DIESEL S10 E/OU S500), EM POSTOS REVENDEDORES LEGALMENTE AUTORIZADOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP, PARA ABASTECIMENTO DIRETO E CONTÍNUO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

ITEM 1

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
1 - GASOLINA COMUM	L - LITRO	158.585,00	6,3000

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
15/12/2025 08:29:15	NELSON B. LOPES	05.205.942/0001-20	158.585,00
06/01/2026 08:55:43	DAVID DE OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	21.614.653/0001-30	158.585,00
19/03/2026 08:07:31	AUTO POSTO CERGAL LTDA.	49.710.551/0001-38	158.585,00

ITEM 2

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
2 - ÓLEO DIESEL COMUM	L - LITRO	108.413,00	6,2200

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
15/12/2025 08:29:17	NELSON B. LOPES	05.205.942/0001-20	108.413,00
06/01/2026 08:55:47	DAVID DE OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	21.614.653/0001-30	108.413,00
19/03/2026 08:07:36	AUTO POSTO CERGAL LTDA.	49.710.551/0001-38	108.413,00

ITEM 3

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
3 - ETANOL	L - LITRO	48.586,00	3,9400

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
15/12/2025 08:29:20	NELSON B. LOPES	05.205.942/0001-20	48.586,00
06/01/2026 08:55:50	DAVID DE OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	21.614.653/0001-30	48.586,00
19/03/2026 08:07:42	AUTO POSTO CERGAL LTDA.	49.710.551/0001-38	48.586,00

ITEM 4

Descrição	Unidade	Qtde	Valor Referência
4 - DIESEL S-10.	L - LITRO	262.398,00	6,2200



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 2 / 2

CRENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 7/2025

FORNECEDORES CREDENCIADOS

Data Credenciamento	Nome	CPF/CNPJ	Qtde
15/12/2025 08:29:23	NELSON B. LOPES	05.205.942/0001-20	262.398,00
06/01/2026 08:55:53	DAVID DE OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	21.614.653/0001-30	262.398,00
19/03/2026 08:07:46	AUTO POSTO CERGAL LTDA.	49.710.551/0001-38	262.398,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 19 de Março de 2026.

MAX MENA

Autoridade Competente

**Aviso de Licitação****Aviso de Leilão**

Leilão nº. 07/2026 – Eletrônico

Objeto: Alienação de domínio pleno de área urbana de propriedade do Município da Estância Turística de Olímpia, localizada na Avenida Aurora Forti Neves, com a Rua Coronel José Medeiros, cuja venda será realizada por valor igual ou superior ao preço mínimo especificado no decreto municipal n.º 9.867 de 19 de janeiro de 2026. Disputa das 09h às 15h do dia 22/04/2026. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://pmolimpia.leilao-e.seumunicipiodigital.com.br>. Olímpia, 25 de março de 2026.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras**Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 25/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de agentes de segurança desarmada em caráter temporário (diária) noturno e diurno, para atender às necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 13/04/2026 às 08h30. Disputa às 09h do dia 13/04/2026. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 25 de março de 2026.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras**Outros Atos****Secretaria Municipal de Educação**

Acúmulo de cargo conforme o Estatuto do Funcionário Público do Município de Olímpia Estado de São Paulo, Título III, Seção XV, Capítulo VII artigo 138 e 139 e Lei nº 2727 de 12 de março de 1999, artigo 12, parágrafos 2º e 3º.

Acúmulo legal:

Amanda Couto, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Zenaide Rugai Fonseca – Olímpia, com PEB II Inglês Efetivo Municipal na EM Esmeralda Duarte da Silva – Severínia.

Ana Laura Spégorin Magro Borges, PEB I ACT Municipal na EMEB Professor José Sant’Anna – Distrito de Ribeiro dos Santos, com PEB I ACT Municipal na CEI Professora Eva Maria Machado Parada – Guaraci.

Ana Maria Piedade, PEB II Professor Auxiliar ACT Municipal na EMEB Professora Maurício César Alves Pereira – Olímpia, com Professor de Ensino Fundamental e Médio Categoria O Estadual na EE Dr. Wilquem Manoel Neves – Olímpia.

Carina Fernanda dos Santos Gorita, PEB II Educação Especial AEE Efetivo Municipal na EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira, com Professor de Ensino Fundamental e Médio Categoria O Estadual na EE Dr. Antônio Augusto Reis Neves e EE Dr. Wilquem Manoel Neves – Olímpia.

Daniele Ferreira de Marco, PEB II Educação Especial ACT Municipal na EMEB Professora Therezinha Lopes de Mello Vicente – Olímpia, com Professor de Ensino

Fundamental e Médio Categoria O Estadual na EE. Dr. Elói Lopes Ferraz – Distrito de Bagaçu.

Jéssica Aparecida Mendes de Oliveira, PEB I ACT Municipal na EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira – Olímpia, com PEB II Matemática ACT Municipal na EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira – Olímpia.

Pabline Fátima Pezeti Marcelo, PEB I ACT Municipal na EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira – Olímpia, com Professor de Ensino Fundamental e Médio Categoria O Estadual na EE Professora Dalva Vieira Ítavo – Olímpia.

Olímpia, 23 de março de 2026.

Jéssica Maria dos Santos

Secretária Municipal de Educação

OUTRAS ENTIDADES**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS****RESOLUÇÃO CMAS Nº 13, DE 24 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a aprovação da suplementação de recurso de origem estadual destinada à Organização da Sociedade Civil Abrigo São José.

O Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Olímpia - CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Municipais nº 3.458, de 25 de agosto de 2010, e 4.217, de 29 de dezembro de 2016, e considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 24 de março de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar a suplementação no repasse de origem estadual, no valor total anual de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente ao processo SEI nº 3533908.405.00005111/2026-07 e ao Termo de Colaboração nº 07/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil (OSC) Abrigo São José.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Olímpia/SP, 24 de março de 2026.

Sandra Regina de Lima

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 14, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação da suplementação de recurso de origem estadual destinada à Organização da Sociedade ONG Humanizar Frei Roque Biscione.

O Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Olímpia - CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Municipais nº 3.458, de 25 de agosto de 2010, e 4.217, de 29 de dezembro de 2016, e considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 24 de março de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar a suplementação no repasse de



origem estadual, totalizando o valor anual de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), referente ao processo SEI nº 3533908.405.00021655/2025-27 e ao Termo de Colaboração nº 05/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil (OSC) ONG Humanizar Frei Roque Biscione.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Olímpia/SP, 24 de março de 2026.

Sandra Regina de Lima
Presidente do CMAS

PODER LEGISLATIVO
Atos Legislativos
Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 710/2026

(Projeto de Decreto Legislativo nº 758/2026, de Autoria da Vereadora Sônia Regina Pinto Guerra)

Dispõe sobre a concessão de Comenda do "Brasão de Centenário" e a Medalha "Prefeito Álvaro Marreta Cassiano Ayusso" ao Senhor Eslei Mattos Mussolin.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,-,-,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida ao ilustre Senhor **Eslei Mattos Mussolin**, a Comenda do "Brasão do Centenário" e a Medalha "Prefeito Álvaro Marreta Cassiano Ayusso", cuja outorga será realizada em sessão solene desta Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desde Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de março de 2026.

Flávio Augusto Olmos

Presidente

Leandro Marcelo dos Santos

Vice-Presidente

Marco Antônio Parolim de Carvalho

Primeiro Secretário

Luciano Ferreira

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de março de 2026.

Ricardo Henrique de Arruda

Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 711/2026

(Projeto de Decreto Legislativo nº 759/2026, de Autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos)

Dispõe sobre a concessão da Comenda do Brasão do Centenário e a Medalha "Prefeito Álvaro Marreta Cassiano Ayusso" ao cidadão Alexandre Luiz Sachetim.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,-,-,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido ao cidadão **Alexandre Luiz Sachetim**, a Comenda do Brasão do Centenário e a Medalha "Prefeito Álvaro Marreta Cassiano Ayusso", em reconhecimento das contribuições realizadas para o desenvolvimento do funcionalismo público e também por ser inspiração profissional no âmbito de seu segmento, considerando as ações realizadas e oferecidas à comunidade da Estância Turística de Olímpia, nos termos do Decreto Legislativo nº 176, de 14 de abril de 2003.

Art. 2º - As despesas decorrentes desde Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de março de 2026.

Flávio Augusto Olmos

Presidente

Leandro Marcelo dos Santos

Vice-Presidente

Marco Antônio Parolim de Carvalho

Primeiro Secretário

Luciano Ferreira

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de março de 2026.

Ricardo Henrique de Arruda

Diretor Legislativo

Licitações e Contratos
Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 01/2026, Processo Administrativo nº 09/2026, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f)", da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por inexigibilidade de licitação, da empresa **UNIAO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SAO PAULO UVESP**, inscrita no CNPJ nº



01.024.643/0001-38, para contratação de curso com capacitação intitulado como “Programa Modernização e Efetividade na Gestão Pública”, no valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo).

Determino a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 25 de março de 2026.

FLÁVIO AUGUSTO OLMOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

.....